



MINAS GERAIS



WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 128 – Nº 127 – 21 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 792/2019 - DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 9.4 do Edital de Credenciamento nº 05/2019, divulga os prestadores NAO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 23/06/2020

RMBH

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Belo Horizonte	Clinica Radiológica Maiello Villela Ltda	V; VII; IX; XII; XX e XXV.
	Odontodoc - Radiografia, Tomografia E Documentação Ortodôntica Ltda.	III; VI e VII.
	Scan Serviços de Ultrassom Ltda.	VI; VII; IX; XIII e Apêndices.
	Tgd Saúde de Ltda (Filial)	II; IV; XI; XII; XIII; XX; XXXVI e Apêndices.
	Ultramax Diagnósticos Por Imagem Ltda	VI; IX; XI; XIII e XX.
	Viva + Saúde Clínica Médica e Odontologica Ltda	I; II; IV; VII; XII; XVI; XX e XXVII.
Lagoa Santa	Clinica de Especialidade Odontologica Diniz Arantes Ltda	VII; IX; XII; XXIV e Apêndices.
Santa Luzia	Lfma Oftalmologia e Serviços Médicos Ltda	I; III; IV; V; VI; VII; IX; XII; XV; XVI; XX; XXVI;

Nos termos estabelecidos no subitem 9.5 do Edital de Credenciamento nº 05/2019, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

26 cm -23 1367443 - 1